20; e



Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 638, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.027428/2019-

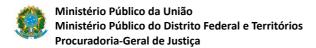
CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.155406/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES, Analista do MPU/Direito, matrícula n° 4506, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado SUEDNEY DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula n° 3725, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do *Tabularium* 08191.027428/2019-20, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a essa atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA Origem: SGP



Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO